INDICAÇÃO Nº 072/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 03 de Junho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- **Pavimentação do trecho a partir da localidade de Nossa Senhora de Fátima x Córrego 18, Jaguaré-ES, numa extensão de 5,5 quilômetros, dentro do programa "Caminhos do Campo".**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva a pavimentação do trecho compreendido entre a localidade de Nossa Senhora de Fátima x Córrego 18, Jaguaré-ES, com asfaltamento num percurso de 5,5 quilômetros, dentro do Programa "Caminhos do Campo'.

O potencial da região para o desenvolvimento é imenso, além da importância para o Espírito Santo na produção de café, hortifrutigranjeiro, pecuária e outras de igual importância, com igual potencial para o agroturismo, tornando-se imprescindível a providência para facilitar o escoamento da produção, além de incrementar o desenvolvimento em seu entorno.

Destacamos que o legislativo estadual também está se desempenhado para a realização da indicação especificada, o que viabiliza a parceria com o governo do estado.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para realizar as reformas solicitadas.

Sala das Sessões; 03 de junho de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador